

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno, vice presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada, secretário, e presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes na reunião do Conselho, justificando a ausência dos suplentes Sra. Maria do Carmo Moraes Calzavara e Leo Revelini Naves Junior, na sequência, foi informado pelo presidente sobre o artigo 61 da Lei Municipal 3.005/2003, que proíbe o instituto a se vincular a associações de institutos de previdências, explicando que as associações podem trazer vários benefícios ao nosso instituto, portanto, foi deliberado de forma unânime pelos membros para solicitar um projeto de lei ao chefe do Executivo para revogar o referido art. 61; Informou também que já foi depositado os valores relativos ao 3º lote da ação coletiva das contribuições previdenciárias dos servidores; Após, o Presidente, formalizou seu pedido de licença ao Cargo de Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Ele aclarou que essa licença é necessária para cumprir o disposto na Lei Complementar nº64/1990, no art. 1º, inciso II, alínea “a”, que requer a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para participar das eleições municipais de 2024, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito. Diante disso, o Sr. Daniel Tales de Oliveira estará se licenciando do Cargo de Presidente do INPAR a partir de 15 de maio de 2024 a 10 de outubro de 2024, como demonstração de seu comprometimento com as normas legais. Deste modo, o senhor Gustavo Afonso Bueno (brasileiro, casado, servidor público municipal na função de Guarda Municipal, portador do RG MG 15.959.900 SSP/MG, inscrito no CPF 092.342.756-24, filiação Sr. Silvano Aparecido Bueno e Sra. Maria Clélia de Oliveira Bueno, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, no dia 12/11/1991 e residente e domiciliado a Rua Deputado Delson Scarano, nº 700, apto 1201, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37950-212, nesta cidade, e-mail Gustavo.afonso@hotmail.com, telefone (35)99238-8995), atual Vice-Presidente do Conselho Administrativo assumirá o cargo de Presidente Interino do Conselho Administrativo, enquanto perdurar o período de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, absorvendo as responsabilidades inerentes a função. Diante ao exposto, já iremos iniciar os tramites da transição na Presidência com o escopo de realizá-la de forma mais fluida e prática evitando assim problemas no andamento nas plataformas oficiais do Ministério da Previdência e no andamento legal do Instituto. Em seguida, o presidente apresentou a planilha contendo os valores das receitas e despesas do INPAR, confrontando os valores foi apresentado um déficit no saldo de R\$328.118,99. Fica agendada a próxima reunião para a data de 22/05/2024 (quarta-feira) às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2024. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.

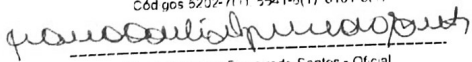

Sr. Daniel Tales de Oliveira


Sr. Gustavo Afonso Bueno


Sr. Renato Cassaroti Parada


Sr. Petri Cauduro Alcântara

PROTÓCOLO 32101 | REGISTRO: 13190
LIVRO: B-75 | FOLHA: 207 | DATA 08 03 2024
Cotação Empl. R\$ 1.511,33 - T.F.J. R\$ 498,72 - Recomp. R\$ 90,88
ISS R\$ 45,34 - valor Final R\$ 2.145,07
Cód gos 5202-7111 5541-9(1) 8101-8(1)


Maria Odete de Figueiredo Santos - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
São Sebastião do Paraíso - MG

SELO DE CONSULTA: HRO75496
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4299.2896.6671.6478

Quantidade de atos praticados: 3
Atos praticados por: Maria Odete de Figueiredo Santos - Oficial
Empl. R\$ 1.602,01 - T.F.J. R\$ 498,72
valor Final R\$ 2.100,73 - ISS: R\$ 45,34

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Maria Odete de Figueiredo Santos - Oficial
Gabriela Dias de Souza André - Escrevente Substituta
São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais